**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

# RESOLUÇÃO Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2019

**Aprova a redução de vagas para ingresso no Curso de Teatro em 2020.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.023883/2019-01,

CONSIDERANDO que as razões que levaram à redução de vagas ainda não puderam ser sanadas

RESOLVE:

APROVAR "ad referendum" do COCEPE a redução de vagas para ingresso no Curso de Teatro, totalizando 25 vagas para ingressantes pelo SISU.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

*Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral*
*Presidente do COCEPE*

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 04/07/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605730** e o código CRC **A815E26C**.